

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

LEI Nº. 1.270, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“ Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã- MS, Anexo III Tabelas I e II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 10,06%, com base no IPCA, o salário dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III, Tabelas I e II, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias, constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, reiterando as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 19 de janeiro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO I DA LEI Nº 1.270/2022

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Contador	VI	8	01	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Assessor Legislativo	V	8	01	Curso superior completo

TOTAL	02	
-------	----	--

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	IV	8	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC.
Assistente Legislativo	V	8	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	III	8	03	Ensino Médio Completo
TOTAL			06	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Serviços Gerais	I	8	08	Alfabetizado
Vigia	I	8	02	Alfabetizado
Recepcionista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo
Motorista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo c/ CNH "C"
TOTAL			12	

Batayporã-MS, 19 de janeiro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 1.270/2022

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Diretor Financeiro	DAS 1	01	Registro no CRC e/ou capacidade pública notória
Diretor Executivo	DAS 2	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Jurídico	DAS 3	01	Curso Superior completo c/ registro na OAB.
Assessor Legislativo	DAS 4	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		04	

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador (a) de Cerimonial	DAI 1	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Legislativo	DAI 1	06	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Serviços Gerais	DAÍ 2	06	Alfabetizado
Assessor de Imprensa	DAI 3	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		14	

Batayporã-MS, 19 de janeiro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 1.270/2022

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.213,94	1.335,35	1.402,11	1.472,21	1.545,83	1.623,12	1.704,27	1.789,49

II	1.584,36	1.742,79	1.829,93	1.921,43	2.017,50	2.118,39	2.224,30	2.335,53
III	3.065,86	3.372,47	3.541,07	3.718,12	3.904,04	4.099,24	4.304,22	4.519,42
IV	4.773,73	5.251,11	5.513,66	5.789,34	6.078,81	6.382,75	6.701,89	7.036,98
V	4.094,68	4.504,16	4.729,37	4.965,84	5.214,13	5.474,84	5.748,58	6.036,01
VI	7.201,77	7.921,95	8.318,04	8.733,97	9.170,65	9.629,17	10.110,64	10.616,19

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	6.378,71
DAS 2	4.094,68
DAS 3	4.094,68
DAS 4	4.094,68
DAI 1	1.306,56
DAI 2	1.213,93
DAI 3	2.613,18

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Batayporã-MS, 19 de janeiro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran